

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016.005/2017

1º TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO HOSPMED COMÉRCIO LTDA

Pelo Presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016.005/2017, o **MUNICÍPIO DE VISEU**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, situada na Rua Dr. Lauro Sodré nº 118 - Centro, cidade de Viseu/PA, representado pelo Sr. **ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**, brasileiro, portador do CPF: 604.348.562-15, residente e domiciliado neste município, Ordenador de Despesas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **HOSPMED COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.411.491/0001-80, estabelecida na Trav. WE-20, Conj. Cidade Nova IV/V, nº 452 – Casa A - Coqueiro – CEP: 67.130-300 – Ananindeua – Pará, doravante identificada como **CONTRATADA**, tem entre si justos e acertado o presente termo aditivo, resultante da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP 016/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência e execução por 60 (sessenta) dias, nas mesmas condições propostas no Processo Original, PREGÃO PRESENCIAL SRP 016/2017, celebrado entre as partes em 13 de Dezembro de 2017, com fundamento nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Neste ato prorrogamos a vigência e o prazo de execução do Pregão Presencial SRP Original pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em **14 de Dezembro de 2018** e término de vigência contratual para o dia **11 de Fevereiro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, nº 016.005/2017, celebrado entre as partes em 13 de Dezembro de 2017, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.

CLÁUSULA TERCEIRA: JUSTIFICATIVA

A alteração no valor faz-se necessário em virtude de esta acima do valor de referência o objeto do contrato administrativo decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 016/2017**.

CLÁUSULA QUARTA:

Não ocorrerão despesas contratuais para o Município de Viseu - Pa, ora **CONTRATANTE**, decorrente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



do presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de Viseu, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Viseu, 14 de Dezembro de 2018.

ISAIAS JOSE Assinado de forma
 digital por ISAIAS JOSE
SILVA OLIVEIRA SILVA OLIVEIRA
NETO:6043485 NETO:60434856215
6215 Dados: 2018.12.14
 16:21:35 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57
Contratante

HOSPMED Assinado de forma
COMERCIO digital por HOSPMED
LTDA - EPP COMERCIO LTDA - EPP
 Dados: 2018.12.14
 09:58:03 -03'00'

HOSPMED COMÉRCIO LTDA
CNPJ 11.411.491/0001-80
Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

CPF/MF:

2 -

CPF/MF: